

Número de subscritor	Posto	Nome
312.221	SAJ	Fernando Rodrigues Neto.
312.772	TCOR	José Gonçalves Matias.
313.920	MAJ	Nelson Martins Tomás.
316.059	SMOR	Armando Gamito Costa.
321.572	1SAR	Manuel Ferreira Carvalho.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Portaria n.º 888/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 60289, primeiro-tenente da classe de serviço especial Júlio José Galo Penim Garcia (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 4 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 500981, capitão-tenente da classe de serviço especial José Virgolino Sebastião Martins Teodósio, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 76288, capitão-tenente da classe de serviço especial Nuno Galhardo Leitão.

24 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 23 288/2007

Por despacho de 6 de Setembro de 2007 do chefe da Repartição de Militarizados e Civis, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi Mário Teixeira, faroleiro de 2.ª classe do quadro de pessoal militarizado da Marinha, promovido, por escolha, a faroleiro de 1.ª classe do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Santo António de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 23 289/2007

Por despacho de 20 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ramo de armas submarinas, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 205077, primeiro-sargento ETS Fernando Luís Lagiosa Figueiredo (no quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 7467, sargento-ajudante ETA Fernando Nunes de Almeida.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 205177, sargento-ajudante ETI Adolfo Renato Alves Martins Lobo, e à direita do 85869, sargento-ajudante ETI Nelson Gomes Pinto. (Como forma de dar execução ao acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo em 26 de Outubro de 2006, é revogado o despacho do

chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, de 20 de Novembro de 2002, publicado com o n.º 26 178/2002, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 11 de Dezembro de 2002).

20 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 23 290/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do despacho n.º 14 452/2007, de 9 de Maio, do tenente-general ajudante-general do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2007, subdelego no coronel de infantaria NIM 10161072, João Carlos Mota Correia Ambrósio, chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade/DARH, a competência que em mim foi subdelegada para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a passagem à reforma de militares nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, bem como nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;
- Autorizar a passagem à reforma de militares nos termos da alínea c) (em caso de deferimento) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, bem como nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;
- Promover a passagem à reforma extraordinária de militares nos termos do artigo 160.º do EMFAR;
- Apreciar a transferência de obrigações militares de pessoal na disponibilidade;
- Autorizar o alistamento nas forças de segurança a militares na disponibilidade;
- Autorizar o tratamento e hospitalização de praças na disponibilidade;
- Autorizar averbamentos a introduzir nos processos individuais do pessoal na situação de reforma;
- Propor a apresentação à JHI de pessoal deficiente para atribuição ou modificação da percentagem de invalidez;
- Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Agosto de 2007. — O Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, MGEN.

Despacho n.º 23 291/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do despacho n.º 14 452/2007, de 9 de Maio, do tenente-general ajudante-general do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2007, subdelego no coronel de infantaria NIM 07349075, Armínio José Teixeira Mendes, subdirector da DARH, a competência que em mim foi subdelegada para a prática dos seguintes actos:

- Homologar os pareceres da CPIP/DS sobre a definição e verificação do nexo causal entre o serviço e os acidentes ou doenças ocorridos no continente e Regiões Autónomas, excepto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima, e determinar o envio dos respectivos processos à entidade competente para proferir a decisão final sempre que o interessado tenha requerido a qualificação como deficiente das Forças Armadas ou deficiente civil das Forças Armadas;
- Apreciar assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;
- Aprovar a lista de antiguidade de pessoal militarizado e civil;
- Autorizar a emissão do termo de posse ou de aceitação de pessoal militarizado e civil do Exército;
- Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar e de cartas patentes de oficiais do QP, até ao posto de tenente-coronel, inclusive;
- Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Agosto de 2007. — O Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, MGEN.